

INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE
PROCESSO SELETIVO 2/2015

EDITAL Nº 18 /2015 de 28 de MAIO de 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, torna público que a seleção de estudantes para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pelo Instituto Federal de Sergipe, para ingresso no 2º semestre de 2015, ut

Nacional do Ensino Médio (Enem) referente ao ano de 2014.

2. Os estudantes interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pelo Instituto Federal de Sergipe deverão verificar as informações con

8. Compete exclusivamente ao estudante certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº. 12.711/2012, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (1.182,00) que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (1.182,00) e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Ca

prestadas no Enem 2014, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, assim como os dados referentes a sua participação no Ssu.

12. A inscrição do estudante no processo seletivo do Ssu r

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO A SER

***Para aposentados e/ou pensionistas:** Fotocópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2015 (Ano-Calendário 2014), completo, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda). As pessoas isentas de declarar Imposto de Renda deverão apresentar:

- comprovante do benefício pago pela Previdência: Declaração Anual de rendimentos fornecida pela instituição de previdência pública ou privada;
- declaração fornecida pela própria pessoa, sobre o não exercício de atividade remunerada no ano de 2015 (modelo disponível no presente edital, ANEXO III-b). Caso o

3799.Tm.(0..T) 0.9981 10.0.06 0.9981 10.0.499 (1) 5.0.99.0.9981 0.0.1g 0.9981 6.0499 (1) Tj 0.232 Tm. (a) Tj

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**

ANEXO III-a

REQUERIMENTO - RESE

ANEXO III-b

DECLARAÇÃO

Eu, _____
(informar o nome da pessoa que vai assinar a Declaração) portador do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFS, que não exerci nenhum tipo de atividade remunerada no ano de 2015, sendo dependente financeiramente de _____, que é _____ (informar grau de parentesco da pessoa) sendo portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) n

